



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniram-se, de forma virtual, devido à situação do isolamento social por causa da Covid-19, os membros do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Educação—PPGE/MEDUC: Professores/as Doutores/as: Antônio Carlos Maciel, Aparecida Luzia Alzira Zuin, Célio José Borges, Clarides Henrich de Barba, Josemir Almeida Barros, Marilsa Miranda de Souza, Rafael Fonseca de Castro, Rosângela Aparecida Hilário e Samilo Takara; O Técnico em Assuntos Educacionais, José Arikapú Júnior, secretário lotado na Coordenação do Mestrado Acadêmico em Educação; a representante discente da Linha de Pesquisa 01- Formação Docente: mestranda Kétilla Batista da Silva Teixeira; a representante discente da Linha de Pesquisa 02-Políticas e Gestão Educacional: mestranda Gabriele Cristina Alves de Sousa Coutinho, para deliberarem sobre a Pauta da Reunião, enviada a todos por e-mail, na forma regimental; **Ausências Justificadas:** Rosângela de Fátima Cavalcante França: estará participando de uma banca virtual de defesa de dissertação de mestrado de uma aluna da Universidade Federal do Acre(UFAC) no horário da reunião; Wendell Fiori de Faria: estará participando da reunião do colegiado do Núcleo de Ciências Humanas-NCH/UNIR, no horário da reunião, conforme e-mail recebido; Angela Maria Gonçalves de Oliveira; viagem remarcada para o mesmo horário da reunião; **INFORMES: (1)Treinamento DTI/UNIR:** O Professor Clarides Henrich de Barba comunica que participou do treinamento ofertado pela Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI/UNIR para uso de tecnologias a serem utilizadas nas aulas remotas e utilização de ferramentas presentes no perfil docente no SIGAA; **;(2) ORDEM DO DIA: 2.1. 2.1. Banca de defesa de dissertação de Gislaina Rayana Freitas dos Santos; Data: 07/10/2020; Horário: 15 horas; Solicitante: Wendell Fiori de Faria:** O Professor Antônio Carlos Maciel informa sobre o pedido do Professor Wendell Fiori de Faria; Colocado em votação, os membros do colegiado aprovam a citada solicitação por unanimidade; **2.2. Banca de qualificação de dissertação de Wesley Cristian Mercês Teixeira;** O Professor Antônio Carlos Maciel informa sobre o pedido da Professora Rosângela de Fátima Cavalcante França; Colocado em votação, os membros do colegiado aprovam a solicitação da Professora Rosângela de Fátima Cavalcante França por unanimidade; **2.3. Banca de qualificação de Cleidiane Leite Bueno Aires; Data: 01/10/2020; Horário: 15 horas; Solicitante: Aparecida Luzia Alzira Zuin; Data: 30/09/2020; Horário: 15 horas:** O Professor Antônio Carlos Maciel informa sobre o pedido da Professora Aparecida Luzia Alzira Zuin; Colocado em votação, os membros do colegiado aprovam a referida solicitação por unanimidade; **2.4. Banca de Defesa de Izeni de Souza Trindade; Data: 28/08/2020; Horário:15 horas; Solicitação da Professora Marilsa Miranda de Souza;** O Professor Antônio Carlos Maciel informa sobre o pedido da Professora Marilsa Miranda de Souza; Colocado em votação, os membros do colegiado aprovam a mencionada solicitação por unanimidade; **2.5.Requerimento do Professor Clarides Henrich de Barba para discentes da turma 2019-PPGE cursarem a disciplina: Educação Ambiental e Práticas no Programa de Pós–Graduação *Stricto Sensu* em Educação Escolar–Mestrado e Doutorado Profissional/PPGEEProf/UNIR;** O Professor Maciel informa sobre o pedido do Professor Clarides Henrich de Barba que solicita ao colegiado do PPGE autorização para as mestrandas: Luciana de Souza Bispo de Oliveira, Rosângela da Silva Soares Santos e Suelen Queiroz Rebouças cursarem a disciplina: Educação Ambiental e Práticas no Programa de Pós– Graduação *Stricto Sensu* em Educação Escolar – Mestrado e Doutorado Profissional/PPGEEProf/UNIR; Colocado em votação, os membros do colegiado aprovam por

unanimidade a solicitação do Professor Clarides Henrich de Barba; **2.6. Edital para oferta de matrículas para alunos especiais:** O Professor Antônio Carlos Maciel fala Seletivo 2020-PPGE/MEDUC/UNIR: A Professora Aparecida Luzia Alzira Zuin faz a leitura da sobre o pedido do Professor Samilo Takara em publicar o edital para oferta de matrículas de alunos especiais na disciplina: Educação, Cultura e Linguagem, comunica aos membros do colegiado que o citado edital deve ser enviado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PROPESQ/UNIR para análise e destaca que é responsabilidade do docente responsável pela oferta de matrículas para alunos especiais o controle do processo seletivo, abertura de processo administrativo no SEI/PPGE, o quantitativo de vagas e os critérios de seleção; O Professor Samilo Takara informa aos membros do colegiado que não tem mais interesse em publicar o edital para oferta de matrículas de alunos especiais na disciplina: Educação, Cultura e Linguagem; **2.7. Planejamento Estratégico Emergencial do PPGE:** O Professor Antônio Carlos Maciel fala sobre a aprovação do Planejamento Estratégico Emergencial do PPGE e comunica aos docentes que irão ministrar disciplinas no formato remoto a necessidade de cancelamento das aulas cadastradas e registro de aulas extras no SIGAA; **2.8. Edital do Processo Seletivo 2020-PPGE/MEDUC/UNIR:** A Professora Aparecida Luzia Alzira Zuin faz a leitura da minuta do Edital do Processo Seletivo 2020-PPGE/MEDUC/UNIR, destaca as possíveis etapas do processo seletivo, informa sobre a falta de equipamentos de proteção individual-EPIS para a realização de provas escritas no formato presencial e a necessidade de um tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais-TILS para atendimento de alunos surdos nas entrevistas do processo seletivo 2020-PPGE; O Professor Rafael Fonseca de Castro fala sobre a impossibilidade de realização da prova escrita no formato presencial em virtude da proibição da aglomeração de pessoas em ambientes físicos fechados, conforme orientações do grupo de trabalho responsável pelas ações de combate à covid-19 no âmbito da Universidade Federal de Rondônia-UNIR; O Professor Antônio Carlos Maciel afirma que os documentos para as matrículas dos alunos aprovados no processo seletivo 2020-PPGE devem ser entregues na secretaria do Mestrado Acadêmico em Educação-MEDUC/UNIR, e não na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico-DIRCA/UNIR, conforme consta na minuta do edital em análise pelo colegiado; O Professor Célio José Borges afirma que o projeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato/candidata deve ter no mínimo 10 páginas e no máximo 15 páginas; Colocado em votação, os membros do colegiado aprovam por unanimidade a sugestão do referido docente; O Professor Antônio Carlos Maciel suscita a seguinte discussão: o candidato deve apresentar a declaração em proficiência em língua estrangeira no ato da inscrição ou 12 meses a contar da matrícula no mestrado acadêmico em educação? Decorrido os 12 meses, caso o aluno não apresente a declaração de proficiência em língua estrangeira, qual a resolução legal para vedar a permanência do aluno no curso? A representante discente da Linha de Pesquisa 01- Formação Docente: mestranda Kétilla Batista da Silva Teixeira informa que a UNIR, o IFRO e a Faculdade Católica de Rondônia, assim como as demais instituições de ensino superior no Brasil, não estão realizando exames de proficiência em língua estrangeira em virtude da covid-19; A Professora Marilsa Miranda de Souza sugere que o aluno aprovado no processo seletivo 2020-PPGE/MEDUC/UNIR deve apresentar o certificado de proficiência em língua estrangeira quando for solicitar a submissão ao exame de qualificação de dissertação, caso contrário, não poderá realizar o exame de qualificação de dissertação; Colocado em votação, os membros do colegiado do PPGE aprovam por unanimidade a proposta da Professora Marilsa Miranda de Souza e sugerem que deve existir uma cláusula referente ao assunto no edital em tela; O Professor Antônio Carlos Maciel afirma que o Edital do Processo Seletivo 2020-PPGE/MEDUC/UNIR deverá ficar no mínimo 30 dias publicado nos sites do PPGE e processos seletivos-UNIR/SIGAA, deverá ter autorização da Procuradoria Federal junto a UNIR para publicação, que poderá ocorrer nos dias 18 ou 21 de setembro de 2020; A aula inaugural da turma 2020-PPGE está prevista para ocorrer no dia 05 de março de 2021 e as aulas estão previstas para terem início no dia 08 de março de 2021; Colocado em votação, os membros do colegiado aprovam por unanimidade a minuta do Edital do Processo Seletivo 2020-PPGE/MEDUC/UNIR e sugerem apenas alguns ajustes antes de sua publicação. Não havendo mais nada a tratar e dando por encerrada a reunião, às 16h45min, eu, José Arikapú Júnior, secretário do PPGE/MEDUC, lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os participantes, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado do PPGE/UNIR presentes na reunião.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MACIEL, Coordenador(a)**, em 02/12/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Docente**, em 07/12/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Docente**, em 07/12/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARIKAPU JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 07/12/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA APARECIDA HILARIO, Docente**, em 07/12/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMIR ALMEIDA BARROS, Docente**, em 07/12/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 07/12/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriele Cristina Alves de Sousa Coutinho, Usuário Externo**, em 07/12/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIO JOSE BORGES, Docente**, em 07/12/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente**, em 07/12/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kétila Batista da Silva Teixeira, Usuário Externo**, em 07/12/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA DE FATIMA CAVALCANTE FRANCA, Docente**, em 07/12/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILSA MIRANDA DE SOUZA, Docente**, em 15/12/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 26/03/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0529846** e o código CRC **394EDF2F**.